



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 027/2024:** EXONERAR O SR. MANOEL GOMES DOS SANTOS FILHO, DO CARGO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
- **DECRETO Nº 028/2024:** NOMEAR O SR. MANOEL GOMES DOS SANTOS FILHO PARA OCUPAR O CARGO DE AGENTE POLÍTICO E EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



DECRETO Nº 027 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **MANOEL GOMES DOS SANTOS FILHO**, do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, cargo de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo do Município de Lamarão.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal de Lamarão



DECRETO Nº 028, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MANOEL GOMES DOS SANTOS FILHO** para ocupar o cargo de Agente Político e exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Lamarão.

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades do agente político nomeado por este Decreto são aquelas previstas em lei, sem prejuízo de outras que venham a ser estabelecidas por ato da Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal de Lamarão